

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 502, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o ADIAMENTO da sessão ordinária do dia 08/12/2020 para o dia 10/12/20 como medida preventiva de enfrentamento a Pandemia (COVID-19).

O **Presidente da Câmara Municipal de João Neiva**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Considerando** o estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19); as normas anteriormente publicadas pelo Município, Estado do Espírito Santo, União e Órgãos Públicos, bem como o contexto atual,

**Considerando** existirem proposições em tramitação e que dependem de deliberação ainda nessa sessão legislativa;

**Considerando** a necessidade de se evitar aglomerações de pessoas;

**Considerando** as manifestações recebidas por essa Presidência de diversos Vereadores, ainda impossibilitados de comparecerem na sessão do dia 08/12/2020.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Adiar a Sessão Ordinária do dia 08/12/2020 para o dia 10/12/2020, às 10 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 08 de dezembro de 2020.

  
**WALDEMAR JOSÉ DE BARROS**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 08 de dezembro de 2020.

  
**ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA**  
Assistente Legislativo